



Quadra 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.
E-mail: cmesad@gmail.com

RESOLUÇÃO-CME N.º 27, DE 28 DE NOVEMBRO 2023.

publicado no site da prefeitura
Municipal
04/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Reconhece e autoriza a aplicação do Projeto Primeiros Socorros na Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições, e segundo o disposto no Inciso V do Art. 21 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhece e autoriza a aplicação do Projeto Primeiros Socorros, da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para as Escolas de Ensino Fundamental I e II e para a Escola Municipal de Educação Especializada Professora Alaídes Xavier de Godoy, deste município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - Goiás, 28 de novembro de 2023.

Silas S. Brito
PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação
LEI 637/05, Dec 3579/22
Silas de Souza Brito
Presidente



Maria Aparecida de Faria Marques
Ermirene Souza Bispo
Maria José Alves Sobrinho
Sirléia Silvério Alves da Cruz

Valdirene Moreira Dias
Alessandra Regina do Nascimento
Eunice Bernardes Bezerra Paixão
Maria Rita Alves Gomes